

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PERMANENTE DO SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE
GOIÁS - REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2017**

1 Às dezoito horas e trinta minutos em segunda e última chamada, do dia dez de abril de dois mil e dezessete, na
2 sede do SINFARGO, situado na Rua 04, N. 515, Sala 1610, Ed. Parthenon Center, Centro, Goiânia-GO, realizou-se
3 uma assembleia geral da categoria farmacêutica do Estado de Goiás, para deliberarem sobre: **Aditivo à CCT**
4 **2017/2018; Reajuste Salarial; Cobrança de Taxa Assistencial e Confederativa dos associados, Autorização**
5 **para Dissídio em caso de impossibilidade de acordo e outros direitos e assuntos de interesse da Classe**
6 **Farmacêutica com os seguintes sindicatos patronais SINDICATO DAS EMPRESAS DE**
7 **TRANSPORTES DE CARGAS DO ESTADO DE GOIÁS (SETCEG); SINDICATO DOS**
8 **LABORATÓRIOS DE ANÁLISES E BANCOS DE SANGUE NO ESTADO DE GOIÁS**
9 **(SINDILABS); SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DO ESTADO DE GOIÁS (SINAT) e**
10 **SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE ANÁPOLIS (SICAT).** O Edital foi publicado no jornal O
11 Popular em 06/04/2017, página 9, no site e redes sociais do SINFARGO. O Diretor Fábio Basílio faz a leitura do
12 edital, agradece a presença de todos, informa que a data-base é 01 de maio, fala da importância da participação da
13 classe farmacêutica, das dificuldades das negociações com os sindicatos patronais, cita que neste ano 2017, com as
14 possíveis reformas trabalhistas e previdenciárias há graves ameaças de perdas de direitos trabalhistas, em seguida
15 foi dada a palavra aos presentes para que apresentassem suas sugestões e reivindicações a serem levadas aos
16 sindicatos patronais, estavam presentes farmacêuticos de distribuidoras e transportadoras. As propostas/sugestões
17 foram: 1- Reajuste do INPC 4,69% + 3%, ou mínimo de + 1%; 2- Vale-Alimentação de R\$ 22,00; 3- Plano de Saúde
18 com coparticipação; 4- Gratificação para distribuidoras: 1 a 5 empregados 12% sobre o salário, 5 a 10 empregados
19 10% sobre o salário, 10 a 20 empregados 7% sobre o salário, acima de 20 empregados 5% sobre o salário; 5-
20 Gratificação de 40% para cargo de gerência ou coordenação em distribuidoras; 6- Distribuidoras que trabalham com
21 os insumos OPME – órteses, próteses e materiais especiais de aluguel e/ou empréstimo ou a qualquer título
22 deverão atender a NR32 na sua integralidade no que couber. 7-Multa de 30% por desvio de função; 8- Adicional de
23 Titularidade: Especialização 3%. Mestrado 5%, Doutorado 7% em distribuidora e transportadora, laboratórios já
24 possuem. Após deliberações foi aprovado que caso não houvesse concordância do Sindicatos Patronais em aceitar
25 as novas propostas na convenção deste ano 2017, o SINFARGO está autorizado a fechar as CCTs sem
26 modificações no texto, com o reajuste salarial de no mínimo o INPC, sempre cobrando melhores condições de
27 trabalho e salários. A seguir foi colocado em votação e aprovado por todos os farmacêuticos presentes a cobrança
28 da Taxa Assistencial para o SINFARGO no valor de 5% do salário bruto para distribuidoras e 6% do salário bruto
29 para laboratórios e transportadoras, após o fechamento da CCT 20017/2018. Nada mais havendo a ser tratado ou
30 acrescentado, encerrou-se a presente assembleia às 21h, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada
31 conforme, será assinada pela presidente Lorena Baía.